



2276

Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023**

Aprova o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação de Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, faço saber que esta Casa aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Conta do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2023.

Ver. Cezar Formentini  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Ver. Maikon Luz Vicente  
Secretário

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
na reunião de 28/08/2023  
Ver. CEZAR FORMENTINI



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

---

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

Considerando o Parecer nº 21.688, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, exarado ao Processo nº 000978-02.00/20-2 o qual adotamos, e, tendo em vista o exame realizado por esta comissão, opinamos pela aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2020 e apresentamos o projeto em anexo, para apreciação dos nobres colegas.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 21 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/UNIÃO (Membro)

Ver. Veleda de Paula/PTB (Membro)

Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro)